



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 651/2025/ASPAR/MS

Brasília, 27 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Carlos Veras

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 871/2025

Assunto: Informações acerca das filas de espera para consultas médicas e cirurgias eletivas no Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 113/2025, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 871/2025**, de autoria do(a) **Deputado(a) Federal Messias Donato - REPUBLIC/ES**, por meio do qual são requisitadas informações acerca das filas de espera para consultas médicas e cirurgias eletivas no Sistema Único de Saúde (SUS), sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, por meio do Despacho CGRA/DRAC/SAES/MS (0047869201), validado pelo Secretário através de Despacho SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS (0047968100).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde**, em 09/06/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048055234** e o código CRC **532E8532**.

Referência: Processo nº 25000.040885/2025-77

SEI nº 0048055234

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Regulação Assistencial e Controle
Coordenação-Geral de Regulação Assistencial

DESPACHO

CGRA/DRAC/SAES/MS

Brasília, 19 de maio de 2025.

Ref.: Requerimento de Informação nº 871/2025 - NUP 25000.040885/2025-77

Autoria: Deputado MESSIAS DONATO

Ass.: Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde acerca das filas de espera para consultas médicas e cirurgias eletivas no Sistema Único de Saúde (SUS).

1. Trata-se de expediente oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Federal Messias Donato, no qual requisita informação ao Ministério da Saúde acerca das filas de espera para consultas médicas e cirurgias eletivas no Sistema Único de Saúde (SUS).

2. No que compete à Coordenação-Geral de Regulação Assistencial (CGRA/DRAC), temos as seguintes informações a prestar:

a) Quais são os prazos máximos e mínimos registrados, e quais fatores contribuem para essas variações?

O Ministério da Saúde vem envidando esforços para que seja obrigatório o envio, por parte dos entes federados, da totalidade dos registros de regulação assistencial para a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). Essa medida permitirá o conhecimento das filas de espera por cirurgias e procedimentos ambulatoriais, bem como a disseminação de informações qualificadas sobre as demandas da Atenção Especializada. Entretanto, até o momento, estados e municípios não estavam obrigados a enviar esses dados, o que limita a análise da situação das filas de espera no SUS em nível nacional, inclusive quanto aos prazos máximos e mínimos registrados. É importante esclarecer que os tempos médios de espera podem variar em função da especialidade requerida, da capacidade de resposta dos diversos sistemas locorregionais, e da gestão e da organização dos recursos e fluxos assistenciais.

b) Quais especialidades médicas apresentam as maiores filas de espera para consultas e cirurgias eletivas? Qual é o número de pacientes aguardando atendimento em cada uma dessas especialidades?

As filas de espera são formadas e geridas localmente, portanto, o Ministério da Saúde não possui essas informações. Dessa forma, recomenda-se que o questionamento seja direcionado aos órgãos

competentes nos níveis municipal e estadual de saúde, responsáveis pela regulação do acesso dos pacientes às ações e serviços de saúde, conforme expresso na Política Nacional de Regulação, Capítulo 1 da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017.

c) Quais medidas estão sendo implementadas pelo Ministério da Saúde para reduzir os tempos de espera para consultas e cirurgias eletivas no SUS?

Além da priorização do Programa de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) pelo Governo Federal, programa focado na redução das filas e, principalmente, na redução dos tempos de espera dos atendimentos, com garantia de recursos financeiros para esse fim, e do apoio técnico disponibilizado para apoiar os processos regulatórios realizados localmente, foi publicada a Portaria GM/MS nº 6.656, de 7 de março de 2025, estabelecendo que o envio de dados de Regulação Assistencial ao Ministério da Saúde por parte dos gestores locais passa a ser obrigatório, independente do sistema utilizado, utilizando-se do Modelo de Informação da Regulação Assistencial (MIRA). Essa medida possibilitará a disseminação de informações qualificadas sobre as demandas da Atenção Especializada, bem como a disponibilização de elementos estratégicos para a operacionalização de Políticas Públicas em Saúde e uma ação federal coordenada e efetiva na redução do tempo de espera por consultas, exames e cirurgias no SUS. Ademais, será essencial para o aumento da transparência e da equidade no processo de gestão do acesso aos serviços de saúde.

d) Quais são as metas estabelecidas e os prazos previstos para a normalização dos atendimentos nessas especialidades?

O enfrentamento e a redução das filas de espera exigem um esforço tripartite, ou seja, União, Estados e Municípios. O Ministério da Saúde, na condição de gestor federal e considerando o princípio organizativo de descentralização do Sistema Único de Saúde, tem como competência elaborar políticas de saúde e apoiar técnica e financeiramente estados e municípios na implementação das políticas de saúde e na estruturação de ações e serviços de saúde. Ressalta-se, contudo, que a superação dos desafios relacionados às filas de espera depende, sobretudo, da implementação de medidas por parte dos gestores locais voltadas à ordenação de fluxos assistenciais, à programação e pactuação de referências, à contratualização com definição de metas quantitativas e qualitativas, ao gerenciamento dos recursos assistenciais, à gestão das filas de espera, entre outras, que devem responder às reais necessidades de saúde da população.

3. Diante do exposto e da inexistência de suporte técnico complementar a ser ofertado pela CGRA/DRAC, no que tange à demanda em relevo, solicitamos o retorno da manifestação à CORISC/SAES, para conhecimento e tomada das providências que julgar pertinentes.

DÉBORA SPALDING VERDI

Coordenadora-Geral CGRA/DRAC/SAES/MS

Ciente e de acordo.

Encaminhe-se conforme proposto.

CARLOS AMILCAR SALGADO

Diretor DRAC/SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira de Brito, Coordenador(a)-Geral de Regulação Assistencial substituto(a)**, em 21/05/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Amilcar Salgado, Diretor(a) Departamento de Regulação Assistencial e Controle**, em 22/05/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047869201** e o código CRC **F02AEB27**.

Referência: Processo nº 25000.040885/2025-77

SEI nº 0047869201



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete
Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

DESPACHO

SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 22 de maio de 2025.

ENCAMINHE-SE à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS, para conhecimento e providências, informando que estou de acordo com o conteúdo do Despacho (0047869201), elaborado pelo Departamento de Regulação Assistencial e Controle (DRAC), desta Secretaria.

MOZART SALES
Secretário de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mozart Julio Tabosa Sales, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 26/05/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047968100** e o código CRC **D398D094**.

Referência: Processo nº 25000.040885/2025-77

SEI nº 0047968100



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 113

Brasília, 05 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE PADILHA
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 870/2025	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 871/2025	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 946/2025	Deputado Fabio Schiochet
Requerimento de Informação nº 959/2025	Deputada Rosangela Moro
Requerimento de Informação nº 962/2025	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 964/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 966/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 969/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 974/2025	Deputado Marcos Pollon
Requerimento de Informação nº 985/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 991/2025	Deputado Evair Vieira de Melo
Requerimento de Informação nº 995/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 996/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.001/2025	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 1.005/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.006/2025	Deputado Capitão Alberto Neto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 113

Brasília, 05 de maio de 2025.

fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:

07/05/2025 22:12 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-KOHZ-XJPT-UVFN-IQK

Ofício (0047633645)

SEI 25000.040885/2025-77 / pg. 8



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025
(Do Sr. MESSIAS DONATO)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde acerca das filas de espera para consultas médicas e cirurgias eletivas no Sistema Único de Saúde (SUS).

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr Ministro de Estado da Saúde acerca das filas de espera para consultas médicas e cirurgias eletivas no Sistema Único de Saúde (SUS). Dados recentes apontam para um aumento significativo nos tempos de espera, impactando diretamente a saúde e o bem-estar da população brasileira.

De acordo com reportagem publicada no jornal O Globo em 17 de março de 2025, o tempo médio de espera para consultas no SUS atingiu um recorde histórico em 2024, com uma média de 57 dias. Além disso, pacientes aguardam até 634 dias por cirurgias eletivas, conforme destacado na mesma matéria.

Diante desse cenário, solicito as seguintes informações:

1. Quais são os prazos máximos e mínimos registrados, e quais fatores contribuem para essas variações?
2. Quais especialidades médicas apresentam as maiores filas de espera para consultas e cirurgias eletivas? Qual é o número de pacientes aguardando atendimento em cada uma dessas especialidades?





3. Quais medidas estão sendo implementadas pelo Ministério da Saúde para reduzir os tempos de espera para consultas e cirurgias eletivas no SUS?
4. Quais são as metas estabelecidas e os prazos previstos para a normalização dos atendimentos nessas especialidades?

JUSTIFICAÇÃO

O direito à saúde é um princípio fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988, que estabelece o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). No entanto, a fila para consultas médicas e cirurgias eletivas tem comprometido esse direito, colocando milhares de brasileiros em risco enquanto aguardam atendimento.

De acordo com reportagem publicada pelo jornal O Globo em 17 de março de 2025, pacientes podem esperar até dois anos por uma consulta especializada no SUS, enquanto a espera por cirurgias eletivas já ultrapassa 600 dias em algumas regiões do país. Esses prazos excessivos não apenas agravam quadros clínicos, mas também resultam em um aumento da procura por atendimentos emergenciais, sobrecarregando ainda mais o sistema público de saúde.

Matéria da Revista Oeste aponta que, desde o fim da pandemia de Covid-19, a fila de espera para cirurgias no SUS mantém recordes alarmantes, sem perspectiva clara de redução. Casos emblemáticos, como o de pacientes que aguardam anos para a remoção de tumores ou tratamentos de doenças crônicas, demonstram a urgência da situação.

Diante desse cenário, é essencial compreender a real extensão do problema e as medidas que o Ministério da Saúde tem adotado para garantir que pacientes tenham acesso ao tratamento dentro de um prazo razoável. A transparência nas informações sobre os prazos médios de espera, as especialidades mais afetadas e as políticas públicas em andamento são fundamentais para que o Legislativo e a sociedade possam fiscalizar e cobrar soluções eficazes.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Messias Donato

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado MESSIAS DONATO

Apresentação: 19/03/2025 09:37:16.390 - Mesa

RIC n.871/2025



* CD 259070213800 *